

- PORTARIA Nº 1060.

9 Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder vinte e cinco (25) dias de
licença para tratamento de saúde, em
prorrogação, ao Sr. Aníbal Antonio Santi-
ago, Correntista da Despesa padrão "N",
com término dia 4 do corrente mês, cujo pe-
dido formulado em Requerimento proto-
colado sob nº 1647, datado de 8-07-69,
foi deferido.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 10 de julho de 1969.

Cornélio Azevedo Nunes
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão
do Expediente da Prefeitura Municipal, aos
10 de julho de 1969.

Dominos Ju Tuteles
Chefe da Divisão do Expediente